

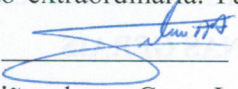
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS**

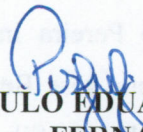


Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021, às 19h30m, no Plenário Vereador Joaquina
Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se
os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal
e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Francy
Damasceno Magalhães, Maria da Glória Magalhães Maia, Mateus José Beraldo, Marco
Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Paulo Eduardo Silva Fernandes,
Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Silvio Henrique Alves. Havendo *quorum* legal, o
Presidente, Vereador Paulo Eduardo Silva Fernandes, em nome do povo Heliodorenses,
declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se
encontravam presentes. Em seguida, o Presidente pediu que a 1.ª Secretário fizesse leitura
da ata da segunda reunião extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, às 19h.
Colocada em discussão e logo em seguida em votação a ata foi aprovada por 6 (seis) votos.
Ressaltasse que quando da coleta das assinaturas a vereadora Regimaira Miranda que foi a
quarta pessoa a assinar a referida ata, colocou uma manifestação no verso da referida. Tal
colagem foi retirada pelo Senhor Presidente, tendo a vereadora posteriormente se
manifestado de próprio punho no verso da ata relativa à segunda reunião extraordinária.
Tal manifestação não foi apreciada pelo plenário. O senhor Presidente ressaltou que foram
apresentadas questões de ordem junto as Comissões Permanentes reunidas, o que foi
indeferido por serem tais requerimentos apresentados junto as comissões permanentes em
conjunto, de forma intempestiva. Após, procedeu-se a leitura da ordem do dia: Emenda
aditiva 01/2021 de autoria do Vereador Bruno Pereira. Tal emenda teve parecer exarado
pelas comissões permanentes que votaram pela rejeição da referida emenda aditiva
01/2021 apresentada pelo vereador Bruno Pereira. Ato contínuo, o Senhor Presidente
colocou em discussão em segundo turno o projeto de lei complementar 02/2021. Quando
da discussão a senhora Vereadora Regimaira Miranda apresentou requerimento ao Senhor
Presidente de nº 087/2021. Requerimento este assinado pela vereadora e pelo vereador
Bruno Pereira. Pelo senhor presidente o mesmo recebeu o documento e disse que tal
solicitação será respondida em momento oportuno, conforme o regimento interno.
Colocado em votação o projeto de Lei Complementar 02/2021 recebeu 6 (seis) votos
favoráveis pela aprovação e tendo 2 (dois) votos pela abstenções. O senhor presidente
declarou aprovado o projeto de Lei Complementar 02/2021. Ressaltasse que votação foi
feita de forma nominal, a requerimento da vereadora Regimaira, momento em que cada

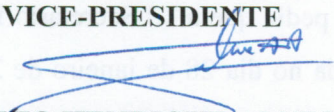
Bruno Pereira Inácio
Maria da Glória Magalhães Maia
Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Paulo Eduardo Silva Fernandes
Francy Damasceno Magalhães
Mateus José Beraldo
Marco Antônio Eleutério
Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
Silvio Henrique Alves

06V

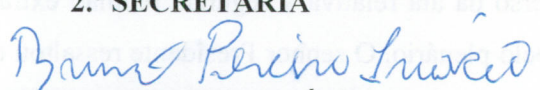
vereador pode justificar seu voto. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária. Para constar, eu, Silvio Henrique Alves, 1.^a Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 03 de fevereiro de 2021.

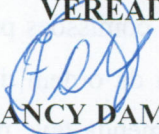

**PAULO EDUARDO SILVA
FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

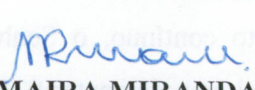

**MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA
SILVA
VICE-PRESIDENTE**

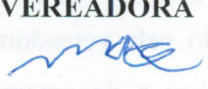

**SILVIO HENRIQUE ALVES
1.^a SECRETÁRIO**

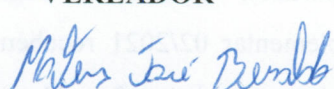
**MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES
MAIA
2.^o SECRETÁRIA**


**BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR**


**FRANCY DAMASCENO
MAGALHÃES
VEREADOR**


**REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES
VEREADORA**


**MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR**


**MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR**